



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, APÓS A S.O. 68/2025.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

1 - Projeto de Lei nº 727/2025, do Executivo Municipal, institui o “Programa Humanização – São Carlo Acutis” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 728/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre medidas de proteção, segurança e apoio aos motociclistas que prestam serviços de entrega e institui multa administrativa para coibir atos de agressão no exercício da profissão no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 729/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos.

4 - Projeto de Lei nº 752/2025, do Executivo Municipal, desafeta bens de uso comum para integrar o rol de bens de uso especial e autoriza o Município de Sorocaba a realocar moradores residentes em área de risco que especifica, e a construir e doar novas unidades habitacionais e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 753/2025, do Executivo Municipal, inclui o inciso VIII, ao artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 754/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (1).

7 - Projeto de Lei nº 755/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (2).

8 - Projeto de Lei nº 756/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (3).

9 - Projeto de Lei nº 757/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (4).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 727/2025, do Executivo Municipal, institui o “Programa HumanizAção – São Carlo Acutis” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 728/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre medidas de proteção, segurança e apoio aos motociclistas que prestam serviços de entrega e institui multa administrativa para coibir atos de agressão no exercício da profissão no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 729/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos.

4 - Projeto de Lei nº 752/2025, do Executivo Municipal, desafeta bens de uso comum para integrar o rol de bens de uso especial e autoriza o Município de Sorocaba a realocar moradores residentes em área de risco que especifica, e a construir e doar novas unidades habitacionais e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 753/2025, do Executivo Municipal, inclui o inciso VIII, ao artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 754/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (1).

7 - Projeto de Lei nº 755/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (2).

8 - Projeto de Lei nº 756/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (3).

9 - Projeto de Lei nº 757/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (4).

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 727/2025, do Executivo Municipal, institui o “Programa HumanizAção – São Carlo Acutis” no Município de Sorocaba e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Projeto de Lei nº 728/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre medidas de proteção, segurança e apoio aos motociclistas que prestam serviços de entrega e institui multa administrativa para coibir atos de agressão no exercício da profissão no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 729/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos.

4 - Projeto de Lei nº 752/2025, do Executivo Municipal, desafeta bens de uso comum para integrar o rol de bens de uso especial e autoriza o Município de Sorocaba a realocar moradores residentes em área de risco que especifica, e a construir e doar novas unidades habitacionais e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 753/2025, do Executivo Municipal, inclui o inciso VIII, ao artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 754/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (1).

7 - Projeto de Lei nº 755/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (2).

8 - Projeto de Lei nº 756/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (3).

9 - Projeto de Lei nº 757/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências (4).

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **24/10/2025 12:35**

Checksum: **6C8921FB2A9F03BE676C48A25A26E90AF3F0F1077B4B2ADDF6DDC20B64C0CB18**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.